



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA



DIRETORIA DE INOVAÇÃO
CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

**EDITAL 12/2023 – EDITAL DE SELEÇÃO PARA O SETOR
DE EMPREENDEDORISMO**

**Processo seletivo para Bolsista Projeto FAPEMIG "CONSOLIDAÇÃO E
FORTALECIMENTO DA TRILHA DE EMPREENDEDORISMO INOVADOR DO
CRITT/UFJF"**

A Diretoria de Inovação da UFJF torna público que estarão abertas, no período de **03 de abril a 16 de abril de 2023**, as inscrições para seleção de bolsistas graduados para atuar no Projeto FAPEMIG "CONSOLIDAÇÃO E FORTALECIMENTO DA TRILHA DE EMPREENDEDORISMO INOVADOR DO CRITT/UFJF".

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Selecionar bolsista graduado 40h, para atuar no projeto “Consolidação Fortalecimento da Trilha de Empreendedorismo Inovador do CRITT/UFJF”, especificamente como **Suporte Técnico no Laboratório de Prototipagem - CrittLab (Bolsa BDCTI – III)**

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 2.1 Prestar suporte na aquisição e implementação dos equipamentos e ferramentas complementares do Laboratório de Prototipagem e do setor de Tecnologia da Informação do Critt;
- 2.2 Supervisionar a operação do Laboratório de Prototipagem;
- 2.3 Apoio à captação dos projetos de prototipagem junto à comunidade acadêmica da UFJF;
- 2.4 Coleta de pesquisa de satisfação junto aos usuários do Laboratório;
- 2.5 Coleta e organização dos indicadores relativos aos Laboratório;
- 2.6 Confecção de relatórios parciais e final relativos ao projeto;
- 2.7 Escrever artigos relatando a metodologia, resultados e impacto das ações referentes à Trilha de Empreendedorismo Inovador.

3 DAS VAGAS:

Será oferecida **01 (uma) vaga** para contratação de bolsista graduado nos cursos de **Ciência da Computação, Engenharias ou áreas afins**, sendo **as atividades presenciais** desenvolvidas na sede da UFJF – Prédio do CRITT, em Juiz de Fora – MG.

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Para se candidatar à vaga, todos(as) os(as) candidatos(as) devem atender os seguintes pré-requisitos gerais:

- 4.1.1 Não ser beneficiário(a) de qualquer outra bolsa;
- 4.1.2 Não possuir vínculo laboral de qualquer natureza;
- 4.1.3 Ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais;
- 4.1.4 Treinamento em atividades afins.

4.2 Requisitos específicos, conforme o nível da Bolsa BDCTI - III

- 4.2.1 Possuir título de graduação em uma das áreas do item 3;
- 4.2.2 Ser estudante de mestrado em área compatível com as atividades previstas no projeto; **ou**
- 4.2.3 Possuir título de graduação, com no mínimo 2 (dois) anos de efetiva experiência no apoio em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, relacionadas com as atividades do projeto.

5 DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

5.1 Será oferecida **1 (uma)** vaga na modalidade de Bolsa - Suporte Técnico ao CrittLab - Laboratório de Ideação e Prototipagem do Critt - Nível III (BDCTI – III), com valores mensais e carga horária semanal de atividades, conforme o plano de atividades e de acordo com a tabela:

Modalidade de Bolsa	Valor Mensal (R\$)	Carga Horária Semanal
BDCTI – III – Bolsa Suporte Técnico CrittLab	2.200,00	40h

5.2 Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão desempenhar 40 (quarenta) horas semanais de atividades, mediante execução do Plano de Trabalho do Projeto.

5.3 As atividades dos(as) bolsistas selecionados(as) serão desempenhadas na Sede do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia – CRITT, situado no Campus da UFJF – Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Bairro São Pedro – Juiz de Fora – MG.

5.4 A bolsa terá duração de 12 (doze) meses.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição é gratuita e deve seguir os passos:

Os(As) interessados(as) em se candidatar para a vaga devem enviar um e-mail com o título “Seleção 12/2023 – Empreendedorismo”, para o Setor de Gestão de Pessoas (gp.critt@gmail.com), contendo em anexo os seguintes documentos, **em formato PDF**:

- Currículo Lattes;
- Diploma de Graduação (atendendo aos requisitos especificados no item 4).

6.2 Período de inscrição:

As inscrições para participação neste edital se iniciam no dia **03 de abril de 2023** e se encerram no dia **16 de abril de 2023, às 23h59**.

6.3 O CRITT não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será composto por 4 fases:

- Primeira fase:** Análise de currículos (fase classificatória e eliminatória);
- Segunda fase:** Prova online (fase classificatória e eliminatória);
- Terceira fase:** Dinâmica em grupo (fase classificatória);
- Quarta fase:** Entrevista online (fase classificatória e eliminatória).

7.2 Primeira fase: Uma banca de avaliação, composta por integrante(s) do Setor de Empreendedorismo e por integrante(s) do setor de Gestão de Pessoas, irá avaliar os currículos, através dos seguintes critérios:

- 7.2.1** Adequação às regras pré-estabelecidas neste Edital para realização da inscrição;
- 7.2.2** Experiência prévia na área;
- 7.2.3** Conhecimentos técnicos da área.

7.3 Segunda fase: Os(As) classificados(as) participarão de dinâmicas on-line que visam analisar soft skills requeridas para a vaga e que são importantes para o desenvolvimento do ambiente de trabalho como um todo.

7.4 Terceira fase: Os(As) classificados(as) realizarão uma prova que visa avaliar conhecimentos teórico-práticos acerca dos temas trabalhados pelo setor de empreendedorismo.

7.5 Quarta fase: Os(As) classificados(as) da etapa anterior serão convidados(as) para a fase da entrevista online. Nesta etapa, serão avaliadas competências relevantes para a função, além de sanar possíveis lacunas que permearam as demais etapas.

8 DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO

8.1 A Primeira Fase do Edital – Análise de Currículo, ocorrerá no dia **17 de abril de 2023**.

8.1.2 A divulgação do resultado parcial da primeira fase será disponibilizada no dia 17 de abril de 2023. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

8.1.3 No caso de Recurso, deverá o mesmo ser encaminhado **EXCLUSIVAMENTE** em até 24 horas após a divulgação de cada etapa, para o e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT (gp.critt@gmail.com).

8.1.4 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

8.1.5 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

8.1.6 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá questionamento.

8.2 O Resultado dos Recursos será divulgado em até 24 horas após o prazo de solicitação de cada etapa, via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

8.3 A segunda fase do Edital – Prova, no dia **18 de abril de 2023**. Será enviado o horário da para cada candidato selecionado para esta fase. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a disponibilização de horários de convocação (serão enviados por e-mail).

8.4 A terceira fase do Edital – Dinâmica, no dia **19 de abril de 2023**. Será enviado o arquivo através do e-mail disponibilizado pelo candidato e serão dadas informações sobre o envio.

8.5 A quarta fase do Edital – Entrevista, no dia **20 de abril de 2023**. Será enviado o horário da entrevista para cada candidato(a) selecionado(a) para esta fase. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a disponibilização de horários de convocação (serão enviados por e-mail).

8.6 O Resultado Final será divulgado no dia **21 de abril de 2023**, a partir das 17:00 horas.

9 DO CRONOGRAMA

Etapa	Período (2023)
Inscrições	03 a 16 de abril
Análise de currículos	17 de abril
Resultado Parcial – 1ª Fase	17 de abril
Prazo para envio de recurso	Até às 23:59 do dia 18 de abril
Prova	18 de abril
Dinâmica	19 de abril
Prazo para envio de recurso	Até às 23:59 do dia 20 de abril
Entrevistas	24 de abril
Resultado Final	25 de abril
Prazo para envio de recurso	Até às 23:59 do dia 26 de abril



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA



DIRETORIA DE INOVAÇÃO
CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Para efeitos deste edital, considerar-se-á os conceitos erigidos pelo Manual de Oslo sobre inovação tecnológica de produtos ou processos.

10.2 A critério da Diretoria de Inovação da UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

10.3 O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.

10.4 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Inovação da UFJF, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

10.5 Os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução de quaisquer atividades ligadas ao Critt serão tratados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

ANEXO I

Chamada FAPEMIG 08/2021

PLANO DE TRABALHO DOS BOLSISTAS

Bolsa Suporte Técnico CrittLab

MODALIDADE DA BOLSA	
BDCTI - III	
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA	
Prestar suporte na aquisição e implementação dos equipamentos e ferramentas complementares do Laboratório de Prototipagem Supervisionar a operação do Laboratório de Prototipagem Apoio à captação dos projetos de prototipagem junto à comunidade acadêmica da UFJF Coleta de pesquisa de satisfação junto aos usuários do Laboratório Coleta e organização dos indicadores relativos aos Laboratório Confecção de relatórios parciais e final relativos ao projeto Escrever artigos relatando a metodologia, resultados e impacto das ações referentes à Trilha de Empreendedorismo Inovador	
ASSINALE A PRODUÇÃO CIENTÍFICA E OU TECNOLÓGICA PLANEJADA PARA O PROJETO, COM A PARTICIPAÇÃO DO BOLSISTA	
<input checked="" type="checkbox"/>	Relatório/Notas Técnicas
<input checked="" type="checkbox"/>	Participações em Eventos
<input checked="" type="checkbox"/>	Outras (especificar): artigos relatando a metodologia, resultados e impacto das ações referentes à Trilha de Empreendedorismo Inovador

ATIVIDADES	ANO 1 / BIMESTRES						ANO 2 / BIMESTRES						ANO 3					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Prestar suporte na aquisição e implementação dos equipamentos e ferramentas complementares do Laboratório de Prototipagem	X	X	X															
complementares do Laboratório de Prototipagem																		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

DIRETORIA DE INOVAÇÃO CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Supervisionar a operação do Laboratório de Prototipagem				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio à captação dos projetos de prototipagem junto à comunidade acadêmica da UFJF				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Coleta de pesquisa de satisfação junto aos usuários do Laboratório				X			X			X			X				X	
Coleta e organização dos indicadores relativos ao Laboratório				X			X			X			X				X	
Confecção de relatórios parciais e final relativos ao projeto							X						X					X

Juiz de Fora, 03 de abril de 2023.

Leandro Carvalho Tostes
Gerente Administrativo e Financeiro/Gestão de Pessoas CRITT/UFJF